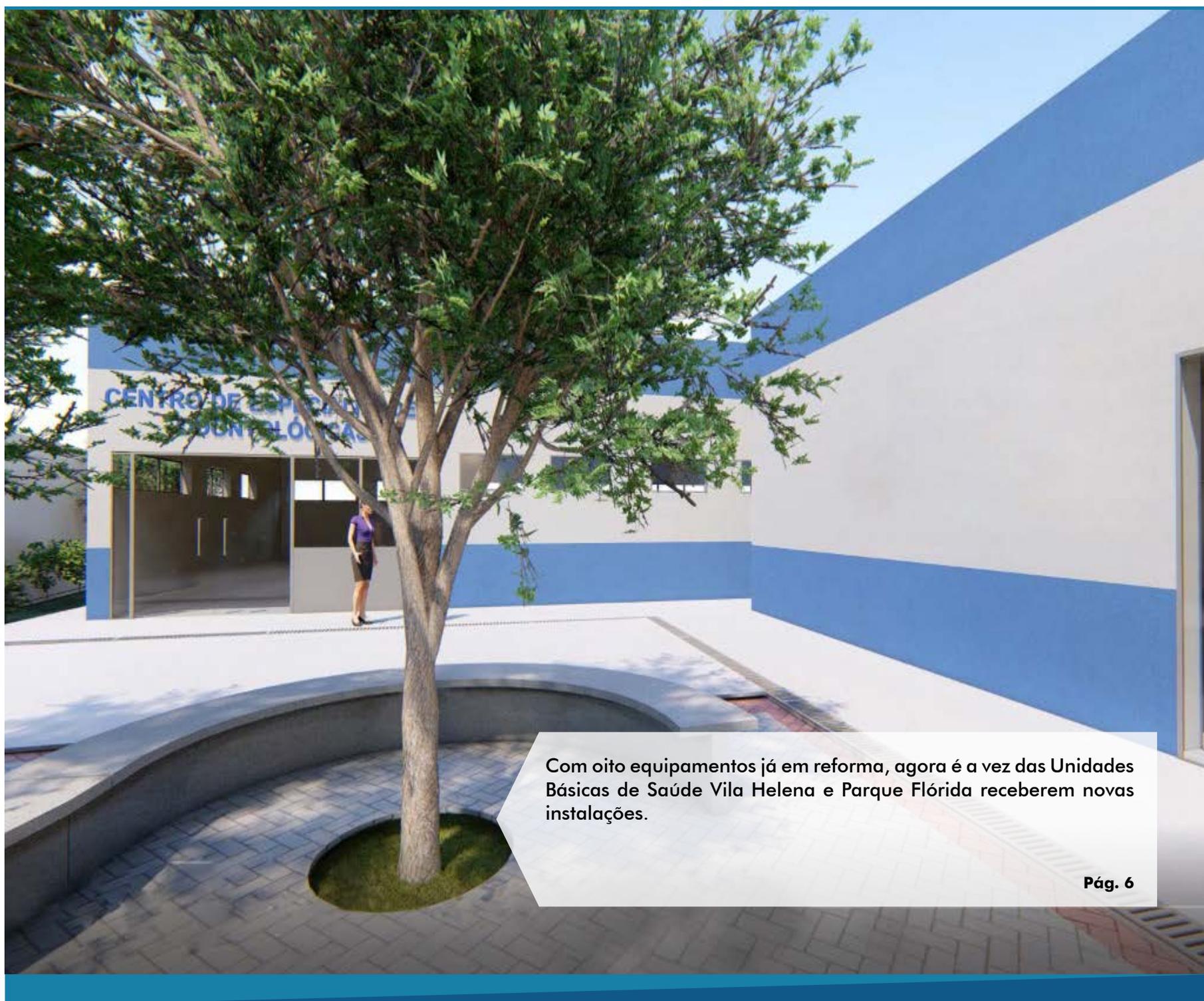




DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 185 - Ano 3 - Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Prefeitura anuncia novos locais para as UBSs Parque Flórida e Vila Helena



Com oito equipamentos já em reforma, agora é a vez das Unidades Básicas de Saúde Vila Helena e Parque Flórida receberem novas instalações.

ACONTECE NA CIDADE



Verão Espetacular na Cohab

De 20 a 23 deste mês, sempre a partir das 9 horas, acontece na Cohab o Verão Espetacular, com competições de BMX na pista Caracas Trails. A final, no domingo, dia 23, tem transmissão ao vivo na Rede Globo, no Esporte Espetacular.

Inscrições para oficinas de Hip Hop

A Prefeitura de Carapicuíba e o grupo Breaks estão com inscrições abertas para oficinas de Hip Hop. São 30 vagas para estudantes com idade acima de 13 anos. Interessados devem se inscrever no Espaço Cultural Municipal, na avenida Teixeira Lott, 172, centro, portando RG do responsável e do adolescente, comprovante de endereço e declaração escolar.



Sarampo

O Ministério da Saúde determinou nova campanha de vacinação contra a doença. O Dia D de vacinação acontece sábado, 15 de fevereiro, em toda rede de UBSs. Devem ser vacinadas pessoas de 5 a 19 anos. É necessário apresentar a carteira de vacinação.

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Sabrina Machado - MTB 56.206/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017





Atos Oficiais

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 01/09/2019 a 31/12/2019**

RREO - Anexo XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESA LIQUIDADAS		Inscritas em RP n processado
			Até o Bim(f)	% (f/e) x 100	Até o Bim.(g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	124.046.131,43	142.250.693,91	130.915.121,86	182,22	123.581.567,45	168,98	7.333.554,41
Pessoal e Encargos Sociais	86.875.258,12	86.849.332,81	82.750.963,91	95,28	82.750.963,91	95,28	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.170.873,31	55.401.361,10	48.164.157,95	86,94	40.830.603,54	73,70	7.333.554,41
DESPESAS DE CAPITAL	5.405.557,19	10.222.557,19	7.485.544,51	73,23	6.812.244,83	0,00	673.299,68
Investimentos	5.405.557,19	10.222.557,19	7.485.544,51	73,23	6.812.244,83	0,00	673.299,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	129.451.688,62	152.473.251,10	138.400.666,37	255,44	130.393.812,28	168,98	8.006.854,09
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP n processado
			Até o Bim. (h)	% (h/lv f) x 100	Até Bimestre (i)	% (i/lv) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS com Assistência à Saúde que não Atende ao Princípio de Acesso Universal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS Custeadas com Outros Recursos	240.000,00	800.000,00	725.091,47	0,00	403.091,47	0,00	322.000,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	23.447.500,38	41.073.495,38	33.620.500,49	0,00	28.200.421,71	0,00	5.420.078,78
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Ações e Serviços não Computadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de CX Vinc.aos Restos a Pagar CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinc.à Parcela do Percentual mínimo que não foi Aplicada em Ações e Serviços de Saúde em Exercícios Anteriores ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (Lv - v)	23.687.500,38	41.873.495,38	34.345.591,96	0,00	28.603.513,18	0,00	5.742.078,78
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII %) = (VI (h ou i)/IIIb x 100)							27,96
LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4, 5}							
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito Municipal	CARLOS DONIZETI CAETANO Contador CRC Nº 1SP130864/O-9	DIOGO ALVES FERNANDES Secretário Municipal	REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA Controle Interno CPF 289.025.938-27				

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017 CHAMAMENTO 66

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
55306	JOES CASSAN	373326975	117º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50417	RAFAEL BATISTA DOS SANTOS	480185682	59º
63769	ELIEZER SANTOS DE ANDRADE	44156916X	60º
54656	EVANDRO GOMES FERREIRA	49293079X	61º

NUTRICIONISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50522	AMANDA MASSI SOARES	485257245	13º

Carapicuíba, 12 de fevereiro de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019

O Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., torna público o **RESULTADO II DA CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UNIDADE/ ÁREA DE ABRANGÊNCIA: UBS ADAUTO RIBEIRO, UBS ANA ESTELA, UBS ARISTON, UBS COHAB II, UBS COHAB V, UBS PARQUE FLÓRIDA, UBS NOVO HORIZONTE, UBS VILA CRETTI, UBS FLORISPINA DE CARVALHO, UBS VILA HELENA, UBS VILA MENCK, USF VILA DIRCE, USF PARQUE JANDAIA e USF NATERCIO)**, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR UNIDADE/ ÁREA DE ABRANGÊNCIA - EM ORDEM ALFABÉTICA

ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	SITUAÇÃO	MOTIVO
JOAO CARLOS BATISTA DE SOUZA	155883872	10056	APTO	
VANDERLUCIA COSTA SILVA	380717062	11417	AUSENTE	

ACS – UBS ANA ESTELA				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADRIANA APARECIDA NUNES	306370542	10843	AUSENTE	
CAMILA BARBOSA DE ALMEIDA	639469218	12007	AUSENTE	
LAIZA ROCHA DA SILVA	508328688	11879	AUSENTE	
RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	54113646X	11843	AUSENTE	
REGINA DOMINGUES VIEIRA	483183787	11997	AUSENTE	
THIFFANI ELLEN SOARES DE SOUZA	541278599	10575	APTO	

ACS – UBS ARISTON				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	SITUAÇÃO	MOTIVO
HIGOR SAMUEL BRANDÃO PEREIRA	373962125	12443	AUSENTE	
LEONARDO SOUZA ALMEIDA	534910798	10865	APTO	
RUDNELLE SOARES DE OLIVEIRA	400153270	12032	AUSENTE	

ACS – UBS COHAB II				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	SITUAÇÃO	MOTIVO
CLEIDIANE SILVA DIAS	627834723	12775	APTO	

ACS – UBS COHAB V				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANTONIO JOSE BARRILLE	158862065	11928	APTO	
EDMILSON MARTINS	147847436	12232	APTO	
MARCIO FRANCISCO DA SILVA	292412514	13380	AUSENTE	

ACS – UBS FLORISPINA DE CARVALHO				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	SITUAÇÃO	MOTIVO
APARECIDA DOS ANJOS LIMA REIS DE OLIVEIRA	534565827	11775	APTO	
JOSELA ARAUJO MOTA	623540307	12345	APTO	

ACS – UBS NOVO HORIZONTE				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	SITUAÇÃO	MOTIVO
GIOVANNA PEREIRA SANTOS	390606121	13583	APTO	
JOSÉ WAGNER FAGUNDES	381984230	12467	AUSENTE	
MATEUS VASCONCELOS LIMA	385764170	10163	APTO	

Atos Oficiais

ACS – UBS NOVO HORIZONTE				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	SITUAÇÃO	MOTIVO
SHEILA MARA PEREIRA SANTOS	246124301	13589	APTO	
VANIELLE ALVES PEREIRA	397665179	11002	AUSENTE	

ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	SITUAÇÃO	MOTIVO
CRISTIANE TAVARES	36219175X	13655	AUSENTE	
JANAÍNA RAQUEL DE ANDRADE VAZ	459127226	10660	AUSENTE	

ACS – UBS VILA CRETTE				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	SITUAÇÃO	MOTIVO
CRISTIANO CARLOS DA SILVA	524456161	11835	APTO	
DANIELA REIS DE MELO	641910988	12335	AUSENTE	
ELIZIANI QUINTINO MOREIRA	448885943	11624	APTO	
ERIVELTON MAURÍCIO DA SILVA	536581745	10996	APTO	
MICHELLE PICKLER AMARANTE	448816313	12632	APTO	
ROSANE CLAUDIA MOREIRA BORGES	649325837	13776	AUSENTE	
THAIS APARECIDA DA SILVA	46655073X	13408	AUSENTE	

ACS – UBS VILA HELENA				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	SITUAÇÃO	MOTIVO
DANIELA DOS SANTOS CONCEICAO	329863927	12024	APTO	
GLEICE VENTURA PEREIRA	583417577	12342	AUSENTE	
JOSE DOMINGOS RIBEIRO NASCIMENTO	2018967371	10057	AUSENTE	

ACS – UBS VILA MENCK				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	SITUAÇÃO	MOTIVO
DANIELE CRISTINA ANTONIO	494331239	12573	APTO	
DÉBORA CAROLINE DE JESUS SILVA	553704394	13198	AUSENTE	
DIELSE BRASILEIRO	293716122	11995	APTO	
JUNIOR CARDOSO FERREIRA	499053059	12883	AUSENTE	
LARISSA ALVES DOS SANTOS	437444855	13570	APTO	
MARIANE SANTOS NUNES DA SILVA	392202608	10167	AUSENTE	
RITA DE CÁSSIA SILVA PAIVA	303704731	10158	AUSENTE	

ACS – USF NATERCIO				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	SITUAÇÃO	MOTIVO
BARBARA QUEREN DA SILVA GUANABARA	483564382	11387	APTO	
CLECIANE DA SILVA SOUZA	427057760	11003	AUSENTE	

ACS – USF PARQUE JANDAIA				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	SITUAÇÃO	MOTIVO
ISABEL CRISTINA ROSA REZENDE	296422253	10989	APTO	
JIOVANA BARBOSA CASSAN	547870541	11649	AUSENTE	
JOES CASSAN	373326075	10247	APTO	
TAMIRES JOSE DO NASCIMENTO	541438402	13344	AUSENTE	

ACS – USF VILA DIRCE				
NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALANA VITORIA BEZERRA DE NOVAIS	571873571	11054	AUSENTE	
EROTIDES DE ARRUDA SANTOS	247464582	11383	APTO	

Para a interposição de recurso referente ao resultado da checagem de pré-requisitos, o candidato deverá fazê-lo individualmente, por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo IV do edital de abertura, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção do emprego, opção de unidade/ área de abrangência, o número de inscrição, telefone e as razões do recurso. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, com início no dia útil seguinte à publicação deste edital. As demais informações referentes ao recurso deverão ser observadas no Capítulo 12 do edital de abertura do certame.

Carapicuíba, 12 de janeiro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

DECRETO Nº 4.966, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Declara Situação de Emergência no Município de Carapicuíba, em razão de situação anormal provocada por fortes chuvas nos dias 9 e 10 de fevereiro, e dá outras providências”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso X, da Lei Orgânica do Município; **Considerando** a gravidade dos efeitos decorrentes das chuvas intensas ocorridas entre os dias 9 e

10 de fevereiro em vários Municípios da região, entre eles a cidade de Carapicuíba, conforme amplamente divulgado pelos diversos meios de comunicação;

Considerando que a intensidade das chuvas, cujo acumulado em 24 horas foi de mais de 122 milímetros no Município, trouxe sérios prejuízos humanos, materiais e ambientais, com inundações, alagamentos e deslizamentos de terra;

Considerando o teor do relatório apresentado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, por meio do qual o referido órgão concluiu pela decretação de Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência no Município de Carapicuíba, em razão da situação anormal provocada pelas chuvas intensas ocorridas entre os dias 9 e 10 de fevereiro (Código 1.3.2.1.4. - Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE).

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município que foram ou venham a ser afetadas pelo desastre.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão de toda a legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Município de Carapicuíba, 10 de fevereiro de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ELAINE PEREIRA DOURADO, portador (a) do CPF/MF. nº 084.413.667-05. O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situado a Av. Presidente Vargas, 280, Vila Caldas, na Cidade de Carapicuíba/SP, **no prazo de 60 dias da publicação da presente notificação, conforme previsão do artigo 37, da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.** E para que o Notificado (a) não venha alegar, desconhecimento e ignorância do teor desta Notificação, haja vista que **não atendeu a requisição anterior**, a fim de ser cientificado (a) pessoalmente, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Município, na forma da Lei. Carapicuíba, 12 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas. **Mário Maurício da Mata Junior – Secretário de Administração.**

Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 12 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 232, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor JOÃO CARLOS DE MELO FERREIRA, conforme processo nº 5923/2020.

PORTARIA Nº. 233, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora LILIAN COSTA DE OLIVEIRA VIEIRA, conforme processo nº 5900/2020.

PORTARIA Nº. 234, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora RENATA NERES TAVARES, conforme processo nº 4819/2020.

PORTARIA Nº. 235, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar eventual má conduta de funcionários, conforme processo nº 4987/2020.

PORTARIA Nº. 236, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar colisão de veículo oficial, conforme processo nº 298/2020.

PORTARIA Nº. 237, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor RONALDO FRANCA MARQUES, conforme processo nº 314/2020.

PORTARIA Nº. 238, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor VERIDIANO VICENTE DA SILVA, conforme processo nº 360/2020.

PORTARIA Nº. 239, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) DIOLKIS ISALGUE IRIBAR, matrícula 48715, ocupante do cargo de **MÉDICO** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PORTARIA Nº. 240, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) ANA CAROLINA DEPIZZOLI, matrícula 50618, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PORTARIA Nº. 241, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) ANA MARIA BONFIM DOS SANTOS COSTA, matrícula 47444, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PORTARIA Nº. 242, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) FLORISBELA NATALINA DOS SANTOS, matrícula 12270, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PORTARIA Nº. 243, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) PRISCILA KEMELIN DO VALLE CASTRO, matrícula 50039, ocupante do cargo de **FONOAUDIÓLOGO** do quadro de pessoal,



Atos Oficiais

retroagindo seus efeitos em **05 DE FEVEREIRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 244, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **VALÉRIA ANTÔNIA AGUIAR DE SOUSA PINTO**, matrícula **49843**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE FEVEREIRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 245, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA**, matrícula **49668**, ocupante do cargo de **ATENDENTE** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE FEVEREIRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 246, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **SUZANA NASCIMENTO DE MIRANDA**, matrícula **44595**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE FEVEREIRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 247, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **CLEIDINALVA BARBOSA BRITO FONSECA**, matrícula **43554**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE FEVEREIRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 248, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCIANO ANTONIO PERINI**, matrícula **50151**, do cargo de **GESTOR DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EM SECRETARIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE FEVEREIRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 249, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR o (a) Senhor (a) **CLAUDIO ROBERTO DE FREITAS**, matrícula **48501**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE FEVEREIRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 250, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 NOMEAR o (a) Senhor (a) **LUCIANO ANTONIO PERINI**, matrícula **50151**, no cargo em comissão de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, a partir de **12 DE FEVEREIRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 251, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 NOMEAR o (a) Senhor (a) **CLAUDIO ROBERTO DE FREITAS**, matrícula **48501**, no cargo em comissão de **GESTOR DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EM SECRETARIA**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **12 DE FEVEREIRO DE 2020**.

PORTARIA Nº 252, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 REVOGAR A PORTARIA Nº 535, DE 16 DE MAIO DE 2018, que constituiu a Comissão Especial para Leilão de Bens Inservíveis.

PORTARIA Nº 253, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL PARA LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS, que será composta por **CICERO TORRES GONZAGA JUNIOR**, matrícula **47725**, **DOUGLAS RAMOS JUNIOR**, matrícula **48916**, **ELENICE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula **38852**, **CARLOS WATANABE**, matrícula **41042** e **CLAUDIANA GOMES LIMA**, matrícula **45360**, todos funcionários públicos do Município, tendo o primeiro como Presidente, e os demais como membros.

PORTARIA Nº. 254, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR o (a) Senhor (a) **DARLEY PISTORI**, matrícula **49962**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE FEVEREIRO DE 2020**.

RESOLUÇÃO Nº 03/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba/SP.

O Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba - CMIC, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC:

CONSIDERANDO o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Artigo 6º da Resolução Nº 01 de 30 de Setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMIC no dia 29 de Janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Compor as comissões abaixo relacionadas, que serão integradas pelos seguintes conselheiros:

A. Comissão de Visitas e Pareceres Especiais;

- 1 - Camila Medeiros Castro Rabaço, conselheira Suplente representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social de Carapicuíba
- 2 - Daniela Novais Santos – conselheira titular representante do Poder Público – Secretaria de Cultura e Turismo;
- 3 - Eliana Ramos da Silva – conselheira titular representante do Poder Público – Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação
- 4 - Maria Alice de Oliveira – conselheira Suplente representante do Poder Público – Secretaria de Saúde;
- 5 - Lia Nasser Marques – conselheira titular representante da Sociedade Civil – Associação São Joaquim de Apoio à Maturidade;
- 6 - Lucia Maria de Andrade – conselheira Suplente representante da Sociedade Civil – Usuários
- 7 - Luciene Luiz do Nascimento – conselheira titular representante da Sociedade Civil - Entidades – SOS Brasil Melhor
- 8 - Maria Angelina dos Santos Silva – conselheira Suplente representante da Sociedade Civil – Entidades -Conexão

B. Comissão de Projetos

- 1 - Neusa Lucas da Silva – Conselheira Titular - Representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social de Carapicuíba.
- 2 - Camila Medeiros Castro Rabaço - Conselheira Suplente - Representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social de Carapicuíba.
- 3- Henrique Esdra Silva Clemente – Conselheiro Titular – Representante da Sociedade Civil – Conexão.
- 4 - Lady Antonieta Lobato - Conselheira Titular – Representante da Sociedade Civil – Associação Santa Brígida.

Art. 2º -. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

RESOLUÇÃO Nº 02/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Tornar pública a composição da Mesa Diretora para o biênio 2020/2021.

O Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba - CMIC, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC:

CONSIDERANDO o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Capítulo IV – **Das Eleições** - da Resolução Nº 01 de 30 de Setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC;

CONSIDERANDO a Reunião no dia 11 de outubro de 2019 da Comissão do VIII Fórum de Eleição (Resolução 03/2019 de 27 de setembro de 2019);

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMIC no dia 29 de Janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC conforme segue:

Presidente: Neusa Lucas da Silva;
Vice-Presidente: Henrique Esdra Silva
1ª Secretária – Tânia Maria Bravo
2ª Secretária – Luciene Luiz do Nascimento
Tesoureiro - Alvimar Pacheco Junior

Art 2º - O mandato da Mesa Diretora compreenderá o período de 30 de Janeiro de 2020 a 30 de Janeiro de 2021.

Art. 3º -. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Neusa Lucas da Silva

Presidente CMIC – Gestão 2020/2021

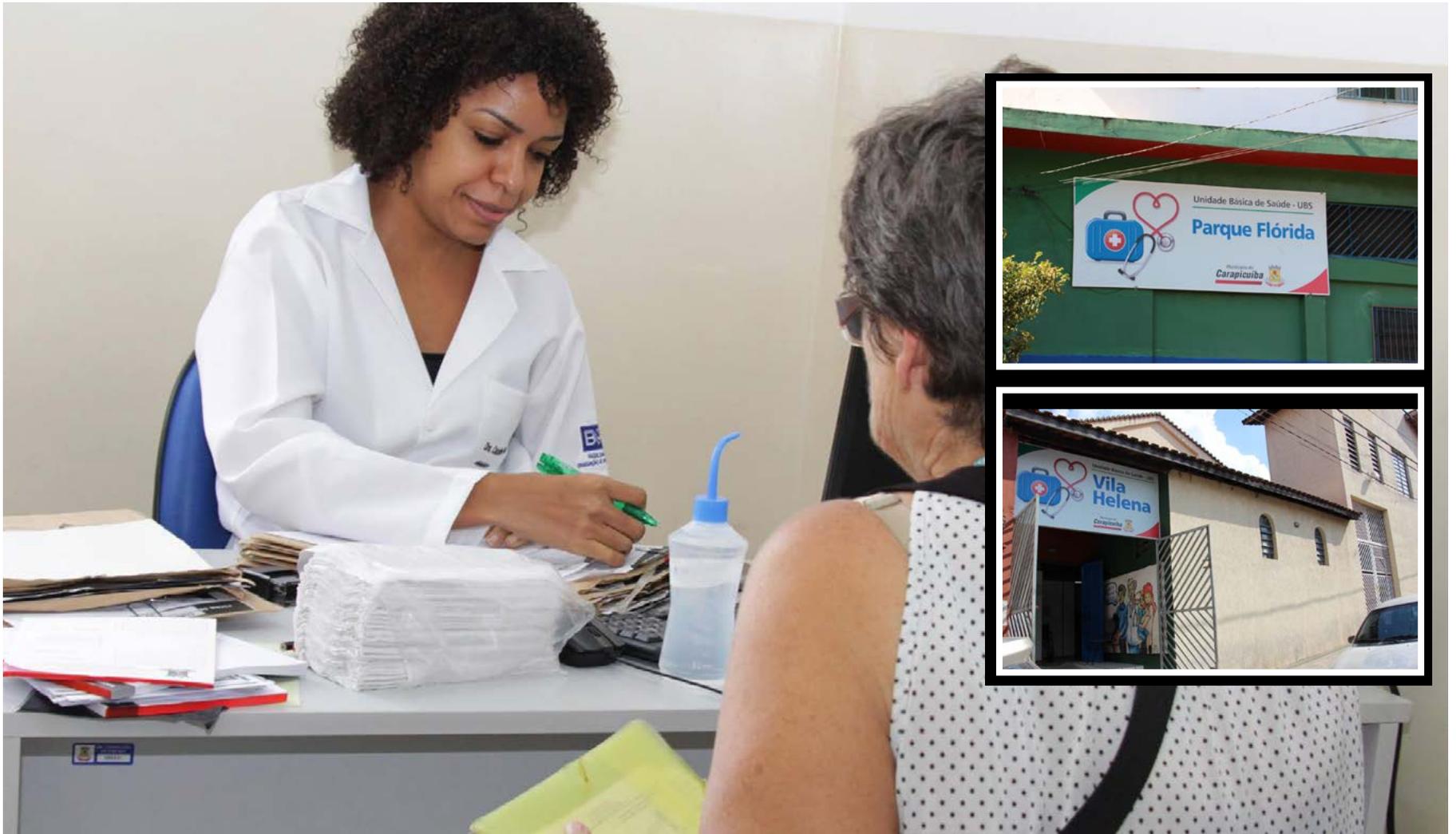
Neusa Lucas da Silva

Presidente CMIC – Gestão 2020/2021



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

UBSs Parque Flórida e Vila Helena atenderão a população em novas instalações



A Prefeitura de Carapicuíba segue realizando melhorias em toda área da saúde. Com oito equipamentos já em reforma, agora é a vez das Unidades Básicas de Saúde Vila Helena e Parque Flórida

receberem novas instalações.

Há anos funcionando em local inadequado, a mudança da estrutura das unidades era reivindicação antiga da população. Por isso, as UBS's Parque Flórida

e Vila Helena serão realocadas nos próximos meses para novos prédios.

Ambas possuirão equipamentos modernos, atendimento informatizado; câmeras de videomonitoramento, ambiente

climatizado e novo mobiliário. As renovações dos ambientes de saúde oferecem conforto e segurança, além de proporcionar dignidade aos profissionais e melhor atendimento aos moradores das regiões.

TRAGA SEU ENTULHO E MATERIAL RECICLÁVEL PARA O

ECOPONTO



COHAB

Avenida Brasil, 292 – telefone 4184-1179



JANDAIA

Estrada Gopiúva, 1557 - em frente ao condomínio Solaris



SANTA BRÍGIDA

Rua Peruíbe, 4 – telefone 4186-2668



VELOSO

Av. Jatobá, 576 – telefone 4167-6806



ALDEIA DE CARAPICUÍBA

Rua José Ailton de Camargo, 75 - telefone 4184-3867



ARISTON

Av. Comendador Dante Carraro, 333 – Tel: 4183-6864



ILUMINAÇÃO DE LED

**+ SEGURANÇA
NO SEU BAIRRO**



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**